



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica - CAF, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
701 - Fundo Municipal da Saúde.	10.303.0007.2.062 - Manutenção e Funcionamento do Atendimento da Assistência Farmacêutica.	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde. 1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção.

Pindoretama/CE, 08 de abril de 2022.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.